



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 024/2016, 21 de março de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 020/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPE a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **CRISTIANA CRISTOFOLLI SIMA**, RG nº 9.323.178-2/PR, através da Portaria nº 109/2014, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 21 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de março de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 23 / 3 / 2016
Página: 01 e 02 Educação 1296